

N.º: Gp0820 - XI
Proc.º: 39.01.05.03
Data: 20.12.2018

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Integração profissional das pessoas portadoras de deficiência

Considerando que compete ao Estado adotar medidas específicas necessárias para assegurar o direito de acesso ao emprego e a adequação das condições de trabalho das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) tem feito o acompanhamento da implementação das políticas relativas à deficiência em Portugal;

Considerando que o novo relatório do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos – “Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos” – revela que entre 2011 e 2017, o número de pessoas com deficiência desempregadas aumentou 24%;

Considerando que está plasmado nesse relatório que as administrações regionais dos Açores e da Madeira registaram uma diminuição do número de pessoas trabalhadoras com deficiência;

Considerando que, no caso dos Açores, a evolução anual da distribuição de trabalhadores/as com deficiência entre 2011 e 2016, passou de 351 para 342, tendo uma variação negativa de 2,6%;

Considerando que foi noticiado em dezembro de 2018 que, nos Açores, nos últimos cinco anos, a maioria dos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) da Região não tem tido utentes a integrar o mercado de trabalho;

Considerando que a adoção de políticas de inclusão social adequadas deve ser uma prioridade, de forma a salvaguardar a coesão social, a igualdade de oportunidades e a garantir a melhoria das condições de vida dos mais vulneráveis da nossa sociedade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos que o Governo Regional preste, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quais têm sido as políticas de inclusão social e de integração laboral de pessoas com deficiência efetivadas na Região?
- 2- Neste momento, qual a taxa de desemprego relativa aos cidadãos portadores de deficiência na Região?



- 3- Como funciona a articulação entre as Agências de Emprego e Qualificação Profissional e as instituições que trabalham na área da deficiência, no que respeita à promoção da formação profissional e integração no mercado de trabalho dos cidadãos portadores de deficiência?

Os Deputados,

Artur Lima

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>4295</u>	Proc. n.º <u>54.01.00</u>
Data: <u>08/12/20</u>	N.º <u>550-1-XI</u>